


Fl. 

**ATA N.º 25/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE  
DOIS MIL E TREZE.**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge; e-----

---- Vereadores: António José Cerqueira Dinis Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Lida em voz alta a ata n.º 24/2013 de 11 de novembro, foi a mesma, por unanimidade aprovada.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 22/11/2013.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o seguinte "voto de pesar".--

*"A Câmara Municipal de Amarante, reunida em 25 de Novembro de 2013, delibera aprovar um Voto de Pesar por ocasião do falecimento do arquiteto Alcino Soutinho, um dos grandes nomes da chamada "Escola de Arquitetura do Porto" e da Arquitetura Portuguesa.*

*Nascido em Vila Nova de Gaia, em 1930, formou-se na Escola Superior de Belas Artes do Porto, em 1957, tendo aí lecionado e na Faculdade de Arquitetura do Porto, entre 1972 e 1999.*

*Alcino Soutinho é um dos grandes arquitetos do seu tempo e ficará para sempre ligado a Amarante pela intervenção nos Paços do Concelho e no Museu Amadeo de*

*Souza Cardoso, intervenção que lhe valeu o Prémio da Associação Internacional de Críticos de Arte – Seção Portuguesa, em 1984”*-----

----- O Senhor Presidente informou o Executivo do convite formulado pela Direção da Banda de S. Martinho de Mancelos a todos os Membros do Executivo para a realização do Concerto de Natal a levar a efeito no dia 22 de dezembro do corrente, pelas 15 horas, no Centro Social de Mancelos, seguido de jantar.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento (legalização) de obras - **Requerente:**- Felisberto Pereira Lúrio **Local:** Rua de S. Veríssimo da Freguesia de S. Gonçalo - **Proc.º.96/2012-LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres de 11 e 13 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração e ampliação **Requerente:**- José Bastos da Silva **Local:**- Avenida da Lagarteira, nº 445 da Freguesia de Figueiró (Santiago). - **Proc.º. 137/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 19 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento (legalização) de obras de reconstrução, alteração e ampliação **Requerente:**- Rosa Maria Pinto Alves **Local:**- Lugar da Charrasqueira, da Freguesia de Carneiro **Proc.º.260/2012 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres de 07, 18 e 19 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para obras de reconstrução, demolição e ampliação de uma moradia unifamiliar **Requerente:**- Maria Isabel Coelho Matos - **Local:** Rua da Pena da Freguesia de Travanca - **Proc.º. 143/2013 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 19 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Fl. \_\_\_\_\_

Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos de especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração **Requerente:-** Fernando Magalhães da Silva, Lda **Local:** Rua de Manhufe da Freguesia de Mancelos - **Proc.º, 204/2010 LE-EDI-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres de 13 e 18 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** –Declaração de deserção do procedimento. **Requerente:-**, Carlos Alberto Ribeiro da Costa.- **Local:** - Rua da Trancelheira, Freguesia do Salvador do Monte **Proc.º, 300/2011 LE-EDI-** A Câmara deliberou **declarar a deserção do procedimento**, de acordo com os pareceres técnicos de 06 e 07 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias**.-----

----- **URBANISMO** Licenciamento (legalização) de obras de construção de uma habitação unifamiliar **Requerente:-** Fernando Monteiro Carvalho Pinheiro **Local:** - Rua Murgido Freguesia de Candemil - **Proc.º, -371/2010 LE-EDI-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 18 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias**.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento (legalização) de obras de uma moradia unifamiliar e de um anexo **Requerente:-** Albino Pereira Teixeira **Local:** Travessa de Aboim, n.º58 Freguesia de Aboim- **Proc.º, 339/2010 LE-EDI** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 18 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento (legalização) de obras de construção de um anexo.- **Requerente:-** João António da Silva Torres **Local:** - Rua do Cruzeiro, n.º 183 da Freguesia de Vila Caiz. - **Proc.º, 87/2013 LE-EDI-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres

técnicos de 05, 07 e 11 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **URBANISMO** – Emissão de certidão de destaque **Requerente:-**, José Miguel Almeida Soares **Local:** Senhora da Graça, Freguesia de Vila Caiz - **Procº.**

**25/2013 OP-DES** – A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 19 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de ampliação e de alteração **Requerente:** Maria Luísa Dias Penetro **Local:** Lugar de Silvões, da Freguesia de Travanca - **Procº.** **421/2007P-ONERED.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 08, 15 e 18 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos de especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de uma moradia unifamiliar **Requerente:** - Rita Maria Correia Mariano Pinheiro Cardoso **Local:** Rua de Joia, Freguesia de Salvador do Monte **Procº.** **139/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 30 de outubro e de 20 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos de especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração **Requerente:-** José Manuel Marinho Pinheiro **Local:** -- Lugar do Borrallheiro, da freguesia de Vila Chã do Marão. - **Procº.** **914/1998 P-ONERED.**-

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 14,17 e 18 de outubro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Fl. \_\_\_\_\_

Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos de especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração de uma moradia unifamiliar **Requerente:-** Fernando Augusto Pereira Peixoto **Local:** - Boco, Freguesia de Fregim **Procº. 299/2006 P-ONERED.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 21, 24 e 28 de outubro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **URBANISMO** – Emissão de certidão de destaque **Requerente:-** Manuel Serafim Teixeira de Sousa - **Local:** -Boavista, Freguesia de Gatão- **Procº. 21/2013 OP-DES.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido** de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 14 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO:-** “Concurso Público para a atribuição de licença para o exercício da atividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros – TÁXI”,- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“A Câmara Municipal de Amarante deliberou, na sua reunião de 13 de maio de 2013, proceder à abertura de concurso público para a atribuição de licença para o exercício da atividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros. Em causa estava o preenchimento de seis vagas do contingente das freguesias de Aboadela, Figueiró (Santiago), Lomba, Louredo, Telões e Vila Chã do Marão, todas em regime de estacionamento fixo, e duas vagas do contingente das freguesias de Atafde e Oliveira, ambas em regime de estacionamento condicionado.

A matéria em apreço encontra-se regulada no art.º 428º e ss. do Código Regulamentar do Município de Amarante, sendo que a abertura de concurso tem de ser comunicada às organizações socioprofissionais representativas do setor (ANTRAL - Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros e Federação Portuguesa do Táxi), seguindo-se a publicação no jornal oficial e demais meios de comunicação social.

Após ter sido deliberada a abertura do concurso público, procedeu-se à referida comunicação às organizações socioprofissionais do setor, bem como à devida publicitação do mesmo nos devidos meios.

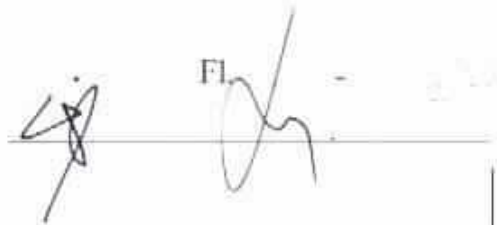
Em resposta à comunicação feita, a ANTRAL informou o Município da sua discordância com a abertura do concurso público em questão, referindo que "a oferta existente no concelho ultrapassa as necessidades da procura". Ainda no mesmo ofício, datado de 12 de junho de 2013, a ANTRAL solicitou a marcação de uma reunião "com vista a proceder a uma análise conjunta" do assunto em questão.

## II

Após a tomada de posse do novo Executivo, e tendo tomado conhecimento deste assunto, contactou-se novamente a ANTRAL, a fim de conhecer as razões do seu desacordo relativamente à abertura do concurso público em causa. Durante esse contacto, foi-nos dado a conhecer um documento, assinado pelos associados da ANTRAL que exercem atividade em Amarante, onde é transmitida a opinião desfavorável em relação à atribuição das referidas licenças para o exercício da atividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros. Justificam essa opinião com a crise que o setor atravessa, com o excesso existente de oferta, em relação à cada vez menor procura e referiram também que a retirada do Transporte Simples de Doentes do SNS, por parte do Governo, afetou a atividade do setor, diminuindo o transporte de passageiros realizado, contribuindo, assim, para um excesso de oferta de serviço em relação à procura existente.

Já a Federação Portuguesa do Táxi - FPT, em ofício, manifestou, por razões similares às da ANTRAL, o seu desacordo relativamente à abertura do referido concurso público, realçando a unanimidade de opinião dos seus associados que exercem atividade em Amarante sobre o assunto. Ao referido ofício, anexou também uma nota relativa à diminuição de serviços decorrente da retirada do Transporte Simples de Doentes do SNS.

Aquando da deliberação da Câmara pela abertura do referido concurso público estava em vigor uma realidade em termos de organização administrativa, bem diferente daquela que resultou do ato eleitoral de 29 de setembro deste ano. Nesse sentido, seria avisado consultar estas novas autarquias, dada a sua proximidade às



populações, nomeadamente para se aferir da necessidade do alargamento de oferta deste tipo de transporte. Facto que se torna ainda mais relevante, uma vez que, fruto da Reorganização Administrativa, existem freguesias que hoje fazem parte da mesma União de Freguesias, como é o caso de Ataíde e Oliveira, que integram a União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira, ou que pertencem agora a Uniões de Freguesias, como é o caso de Aboadela, que integra a União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea, e de Figueiró (Santiago), que integra a União de Freguesias de Figueiró.

Além disto, torna-se necessário auscultar os profissionais do setor, bem como as associações socioprofissionais do mesmo, para com o seu conhecimento contribuírem para melhor decisão sobre esta matéria, pois pela importância de que se reveste, melhor será proceder-se a uma análise detalhada deste setor no concelho.

### III

Em face de tudo quanto se deixou exposto, e com fundamento no art.º 18º do Programa do Concurso Público, proponho que a Câmara delibere revogar a decisão tomada a 13 de maio de 2013, com a consequente anulação do concurso público.

Amarante, 20 de novembro, de 2013.

#### **O Presidente da Câmara Municipal,**

**José Luís Gaspar”**

----- O Senhor Presidente disse que, aquando da deliberação da Câmara pela abertura do referido concurso público, estava em vigor uma realidade, em termos de organização administrativa, bem diferente daquela que resultou do ato eleitoral de 29 de setembro do corrente ano. Daí, ser necessário, consultar as novas autarquias, agora agregadas para uma avaliação, no sentido de aferir da necessidade do alargamento de oferta deste tipo de transportes. Referiu ainda a forte contestação apresentada pelas Associações profissionais do Setor. Acrescentou ainda ser sua intenção avançar com a criação de um transporte urbano para o transporte dos utentes para o Hospital, a custos mais acessíveis, pese embora, estar ciente, vir a criar alguns constrangimentos neste setor de transporte – Táxis.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira do PS interveio, dizendo que, aquando da

elaboração da proposta de abertura de concurso público para a atribuição de licença para o exercício da atividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros estava em causa o preenchimento de algumas vagas do contingente das freguesias, nomeadamente, Aboadela, Figueiró e outras; em regime de estacionamento fixo e, em regime de estacionamento condicionado, as freguesias de Ataíde e Oliveira.- Disse ainda que, na altura, foram ouvidas todas as Associações representativas do Setor e efetuados todos os procedimentos regulamentares em vigor.- Por último, acrescentou ainda, que alterados os pressupostos, defende uma resolução mais global, que defenda os interesses de todos os utentes, designadamente, aqueles, que se deslocam para o novo hospital.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros do “Movimento Independentes Amarante Somos Todos” interveio, dizendo haver dois interesses antagónicos; os dos taxistas e os dos munícipes. Referiu a existência de uma nova realidade que é a localização do novo hospital que levanta novas necessidades, em termos de transporte público. A revogação do Concurso Público implica urgência em encontrar uma solução para os munícipes que se deslocam ao hospital.-----

----- A Câmara deliberou **concordar com a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, revogar a deliberação tomada a 13 de maio de 2013 com a consequente anulação do Concurso Público.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL.- “Subsídio ao Arrendamento”.-** Candidaturas.- (Registo nº. 12823/2013/11/19).- A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas rececionadas no mês de outubro de 2013 (2ª. Fase)**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.- “Subsídio ao Arrendamento”.-** Proposta de suspensão da comparticipação por falta de apresentação dos recibos.- (Registo nº. 12679/2013/11/15).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de suspensão da comparticipação por falta de apresentação dos recibos**, de acordo com os pareceres de 15 e 19 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.- “Subsídio ao Arrendamento”.-** Proposta de cessação de processos por extinção do prazo de permanência na medida.- (Registo nº. 12778/2013/11/18).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação de**



**processos por extinção do prazo**, de acordo com os pareceres técnicos de 18 e 19 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Pagamento bolsa Prê’ocupa-te” – Ana Portela Files.- (Registo nº. 11576/2013/10/11).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 11.10.2013, bem como da informação prestada pelo Senhor Vereador André Magalhães** de 08 de novembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ASSOCIAÇÕES**.- “Atribuição de subsídio extraordinário à Associação Viver Canadelo e Serra do Marão, para a realização de uma conferência sobre os Caminhos de Santiago”.- (Registo nº. 12682/2013/11/15).- Sobre este assunto, o Senhor Presidente referiu que é de extrema importância a Câmara Municipal associar-se e apoiar este tipo de iniciativas de promoção nos setores turísticos e de negócio, sendo uma janela de oportunidades para estes dois setores, por forma a dinamizar todo o percurso, designadamente, com a reconstituição dos trajetos e caminhos, escaladas, pontos de paragem e sinalética, requisitos inerentes a estes caminhos de Santiago.-----

----- O Senhor Vereador André Magalhães da Coligação Afirmar Amarante PPD/PSD-CDS/PP reiterou todo o apoio a dar a estas iniciativas e lembrou que esta Associação é bem exemplo disso. Disse ainda que é uma área que está por explorar e que todo o *marketing* efetuado em torno deste tipo de revitalização e revalorização promocional é bem vindo sendo que, em termos promocionais, culturais e de negócio é uma mais valia para o Concelho.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da Coligação Afirmar Amarante PPD/PSD-CDS/PP pediu a palavra para dar conta de que a conferência tinha decorrido no passado sábado, na Casa da Portela e que tinha estado presente na abertura da mesma em representação do executivo da Câmara Municipal.

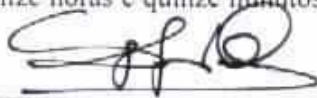
Informou ainda que a conferência foi da iniciativa do Centro Rainha D. Mafalda, Gabinete de Apoio ao Peregrino de Santiago da Associação Viver Canadelo e que tinham tido oradores de excelente qualidade, peregrinos dos Caminhos de Santiago de diversos pontos do país e um público interessado o que gerou uma boa dinâmica participativa tendo mesmo surgido a necessidade de se realizarem outras sessões no seguimento desta, já no próximo ano. Realçou a importância que esta iniciativa teve ao divulgar e promover os caminhos de Amarante (caminhos de S. Gonçalo) nos

caminhos de Santiago e que desta forma se estaria a levar o nome de Amarante bem longe e assim, a promover Amarante.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros do "Movimento Independentes Amarante Somos Todos" disse que a sociedade civil tem um papel importante neste tipo de intervenções e dever-se-á aproveitar e apoiar todo o investimento de promoção e divulgação nesta matéria.-----

----- A Câmara deliberou **concordar com o parecer técnico de 15 de novembro de 2013**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, **atribuir um subsídio extraordinário de € 325,47** (trezentos e vinte e cinco euros e quarenta e sete centimos) à Associação Viver Canadelo e Serra do Marão para a realização de **uma conferência sobre os Caminhos de Santiago**.-----

--- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,



Secretário a

subscrevo e assino.-----

Ante Mim  
Ante Mim

